



**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24/02/2025, segunda-feira. Presidente:** Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada da Vereadora Denise Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “Sempre que tiver a chance de ser luz na vida de alguém, seja. Sorria, abraça, cumprimente, ouça. Às vezes, a gente salva o dia ou a vida de alguém sem nem perceber!” **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 148/SEGOV/2025, de 20 de fevereiro de 2025, em que solicita agendamento de audiência pública, a pedido da Secretaria da Fazenda, para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do Exercício de 2024, sugerindo a data de 28 de fevereiro de 2025, às 9:00 hs, no plenário dessa Egrégia Câmara Municipal. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Projeto de Lei Complementar nº 2/2025 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – Ementa:** “Altera a Lei Complementar nº 380/2008, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 30/2025 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Marcelo de Souza e Silva, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 269/2025 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – Ementa:** “Dispõe sobre a prioridade de projetos relacionados à habitação e obras públicas de interesse público no Município de Uberaba”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 222/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa:** “Proíbe o consumo de cigarros e demais produtos similares nas proximidades das



(Cont. ata do dia 24-02-2025 – fls. 2)

entradas dos hospitais localizados no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 213/2025 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa: “Dispõe sobre a suspensão da cobrança do estacionamento rotativo - Zona Azul/Vermelha em frente aos Hospitais, UPA e estabelecimentos de saúde e ao entorno dos mesmos na cidade de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 51/2025 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas do município a disponibilizar cadeira de rodas em suas dependências escolares”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 167/2025 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa: “Determina a instalação de fraldários em praças e parques públicos a serem construídos ou que sofrerem reformas no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 135/2025, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 135/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza cessão de área pública à Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos membros da Casa Legislativa. Emenda nº 1 – Emenda Aditiva ao Projeto de Lei de nº 135/2025 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati) - Adiciona termos no mencionado Projeto de Lei, em análise, e renumera o parágrafo único para §1º do art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º (...) § 1º (...) §2º No caso de retrocessão da área, as benfeitorias realizadas se incorporam ao imóvel, sem direito a indenização (AC = Acrescentado)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Emenda nº 2 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 135/2025 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati) Modifica termos do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 7º Na hipótese da extinção da Cessionária, o objeto desta cessão reverter-se-á ao Patrimônio Público Municipal e o material da edificação se incorporará ao imóvel, sem risco de indenização de qualquer espécie do Município à Cessionária (NR = Nova Redação)”. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o líder, Vereador Cabo Diego Fabiano”. Vereador



(Cont. ata do dia 24-02-2025 – fls. 3)

**Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “É um projeto no meu entendimento muito tranquilo. Projeto que beneficia a Comunidade Rural de Ponte Alta, que a exemplo de outras localidades sofre com a falta de abastecimento sobretudo na época das secas. E nós temos lá no bairro Rural de Ponte Alta uma questão que é extremamente peculiar à aquela região, que é o acúmulo de galhos de árvores e animais. Nós temos ali porco e Java porco. Hoje o abastecimento lá é por meio de minas. E isso acaba prejudicando a comunidade. Nós já tivemos por parte da CODAU uma primeira intervenção lá no bairro Rural, que foi a criação da ETE. E agora nós temos a perfuração desse poço profundo. Nós acreditamos que até agosto de 2025 a obra estará concluída para que a comunidade deixe então de sofrer com esse abastecimento e possa contar com uma água de qualidade. Então gostaria de pedir a sensibilidade dos colegas. Peço aqui aos colegas que votem favorável para que a gente possa ter água para a comunidade de Ponte Alta”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Luiz Carlos Pereira, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 261/2025, de autoria do Vereador Cabo Diego Fabiano”. **Projeto de Lei nº 261/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Valdir José da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o autor”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Projeto que busca homenagear um grande ser humano que infelizmente já nos deixou, que é o senhor Valdir José da Silva. Ele trabalhou como vaqueiro e tratorista na região da Palestina, na Fazenda Tijuco. E também nesta fazenda exerceu o cargo de motorista de caminho. Morou no Bairro Vila Santa Maria, na Rua Pernambuco, e depois mudou-se para o Jardim Copacabana, sendo um dos primeiros moradores daquele bairro no ano de 2004. Registrado em 01/4/1977, permanecendo até a data de seu falecimento, sendo quarenta e oito anos de trabalho prestado à ABCZ, onde recebeu várias homenagens, sendo homenageado em 2014 com a Comenda Mérito ABCZ, título de sócio remido da ABCZ, e também foi Capitão da Companhia de Folia de Reis do Bairro Santa Maria por quarenta e cinco anos. Então fica aqui o pedido para que os nobres colegas possam votar favoráveis ao projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 7/2025, de autoria do Vereador Tulio Micheli”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Senhor



(Cont. ata do dia 24-02-2025 – fls. 4)

Presidente! Pode fazer os dois juntos? Não sei se a gente pode votar de forma englobada, mas é porque são projetos com o mesmo objeto”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Votação englobada dos dois projetos aprovada”. **Projeto de Resolução nº 7/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Revoga a Resolução nº 4.099 de 20 de setembro de 2023, que “Declara Cidadã Uberabense Iraci Amaral Machado”, e contém outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 8/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Revoga a Resolução nº 4.254 de 2 de julho de 2024, que “Declara Cidadã Uberabense Maria Aparecida Xavier dos Santos”, e contém outras disposições”. Colocado os Projetos de Resolução nºs 7/2025 e 8/2025 em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Vereador Tulio Micheli com a palavra”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Presidente! É apenas uma revogação para conseguir fazer essas homenagens em data oportuna, porque não foi possível no ano passado”. Colocados Projetos de Resolução nºs 7/2025 e 8/2025 em votação. **Projetos Aprovados com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 19/2025, de autoria da Mesa Diretora”. **Projeto de Resolução nº 19/2025 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Resolução nº 2.363, de 30 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba”, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno e por maioria absoluta dos parlamentares dessa Casa. **Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Projeto de Resolução de nº 19/2025 (Autoria: Mesa Diretora) - Altera termos do art. 153 do mencionado Projeto de Resolução em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 153 As Reuniões Ordinárias serão mensais, realizando-se na forma do disposto no art. 151 e parágrafo deste Regimento Interno, em dias úteis, às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, na primeira e quarta semanas do mês, de forma consecutiva, obedecendo, em todo caso, o número de 08 (oito) reuniões mensais (NR)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o Vereador Caio Godoi”. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “O projeto já foi explicado aqui. Caso algum vereador tenha alguma dúvida me coloque à disposição de tentar ajudar”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 01 (um) NÃO, com voto contrário do Vereador Gleidson**



(Cont. ata do dia 24-02-2025 – fls. 5)

**Fernandes de Freitas Rippasati, em único turno. Presidente Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 21/2025, de autoria da Mesa Diretora”. **Projeto de Resolução nº 21/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Resolução nº 2.363, de 30 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba”, versando sobre a fusão de comissões permanentes, e contém outras disposições”. Vereador **Luiz Carlos Pereira** expôs: “Presidente! Eu vou pedir vista no projeto do vereador. Já tivemos uma conversa e vai dar para gente aprofundar mais sobre o projeto”. Em votação o pedido de vista do Vereador Luiz Carlos Pereira. **Aprovado.**

**Explicação Pessoal:** Vereador **Diego Sousa Rodrigues** expôs: “As visitas em obras públicas, escolas e posto de Saúde também são medidas fiscalizatórias. O Executivo não pode e não deve limitar em qualquer aspecto a função fiscalizatória do vereador. Na última quinta-feira, dia 20 de fevereiro, às 17:15 hs, eu fiz uma visita na UPA do Mirante. Nós estamos vivendo aí uma questão muito séria de dengue, e obviamente a UPA estava sobrecarregada. Segundo o site da UPA o tempo médio de espera para pulseira azul era de duas horas e trinta minutos nesse dia e horário, mas não é o que condizia ali com a realidade. A maioria das pessoas de pulseira azul estavam ali aguardando há mais de cinco horas, seis horas o atendimento. Eu solicitei entrar na segunda sala de espera da UPA do Mirante para acompanhar se realmente havia médico no atendimento nos três consultórios que a gente tem ali. Eu fui barrado de acessar uma área pública da UPA do Mirante por ordem expressa da secretaria de saúde. Eles respaldam isso no Decreto nº 5493 de 2020. Eu acho que eles não entenderam o decreto municipal de 2020. Ele é claro no sentido de limitar o acesso nas áreas restritas de edifícios públicos. Então áreas comuns podem livremente serem fiscalizadas. A coordenadora da UPA nos informou que a UPA estava no estado que está porque a maioria dos casos são casos de dengues que poderiam facilmente serem resolvidas nas unidades básicas. Fui até a UMS Maria Teresa de Freitas ali no Bairro de Lourdes e chegamos lá às 17:45 hs. Lembrando que essa é uma unidade que atende até às 22 horas. Tinha cerca mais ou menos de doze pessoas ali aguardando atendimento. Uma recepcionista, uma enfermeira e nenhum médico. No calor que a gente está passando não tinha copo descartável na unidade básica. Segundo as recepcionistas o médico da tarde deveria sair às 17 horas, mas que costumeiramente sai mais cedo. O próximo chega às 18 horas. Solicitei então a folha de ponto e a coordenadora da unidade nos negou. Liguei para Aline da Secretaria de Saúde que também nos negou. A adjunta que eu liguei pessoalmente também negou. E, conseqüentemente, a Prefeita Elisa que eu liguei também negou. Precisa, acredite se quiser, na



(Cont. ata do dia 24-02-2025 – fls. 6)

cidade de Uberaba agendar com as secretarias o dia que o vereador quiser fiscalizar alguma unidade. Se você quiser visitar um CEMEI, uma escola, um posto de saúde e uma UPA você tem que avisar que você vai lá fazer seu trabalho. Na última sexta-feira a Deputada Federal Duda Salabert do nosso partido esteve em Uberaba e nós fizemos questão de levá-la para conhecer o serviço do CRESP. Por incrível que pareça a SEGOV entrou em contato através de uma colaboradora com a minha chefe de gabinete perguntando por qual motivo eu não agendei a visita na secretaria. O Executivo insiste em impedir que eu faça o meu trabalho. Já que o Executivo não tem o mínimo de respeito com essa Casa ele me obriga a estar na condição de defesa dessa instituição e do povo. Saliento aqui também, presidente, que o quanto antes puder colocar o projeto do Vereador Thiago Mariscal que versa exatamente sobre esse assunto eu acho que essa Casa tem só a ganhar”. Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Hoje eu fui chamado 6:30 hs da manhã lá na Unidade de Saúde do 2000. Um ano atrás lá tinha ar-condicionado. Tiraram e agora nem ventilador. Olha a situação de servidores daquela unidade. Sem falar da infiltração que durante esses períodos chuvosos tem parte lá dentro que está para cair. E eu gostaria de mostrar o descaso da Praça São Jorge localizada ali entre o Parque São Geraldo e Leblon. Uma árvore que a chuva arrancou deve ter aproximadamente sessenta dias. E lá a comunidade paga em dia o IPTU. Sem falar que lá existe uma academia ao ar livre que nós levamos para lá no primeiro mandato do Prefeito Paulo Piau totalmente destruída. Pessoas idosas que fazem atividade física ali nos cobra todos os dias. Nem o estatuto dos idosos essa gestão não respeita. Não dá para engolir esse desgoverno”. Presidente Ismar Vicente dos Santos declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 25 de fevereiro de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=grbAICrNN38>

Almir Pereira da Silva  
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza  
Vereador



(Cont. ata do dia 24-02-2025 – fls. 7)

Baltazar dos Reis Silvério  
Vereador

Cleber Luís dos Santos Junior  
Vereador - 2º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira  
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira  
Vereadora

Gleidson Fernandes Freitas Rippasati  
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa  
Vereadora

Marcos Adad Jammal  
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga  
Vereadora

Thiago Mariscal dos Santos  
Vereador - 2º Vice-Presidente

Caio Bernardo Fonseca de Godoi  
Vereador - 1º Vice-Presidente

Denise Stefani Max  
Vereadora

Diego Sousa Rodrigues  
Vereador

Fernando Mendes das Chagas  
Vereador

Ismar Vicente dos Santos  
Vereador - Presidente

Luiz Carlos Pereira  
Vereador

Paulo César Soares  
Vereador

Samuel Pereira  
Vereador

Tulio Micheli Silva  
Vereador



*Varciel Borges*

Varciel Borges Rodrigues  
Vereador

